



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 469 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023**

Revoga a Portaria CNMP-PRESI n° 388 de 14 de novembro de 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo n° 19.00.1000.0006382/2023-04, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI n° 388 de 14 de novembro de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 16 de novembro de 2023, que instituía, no âmbito da Presidência, o "Laboratório de Projetos do Conselho Nacional do Ministério Público".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de dezembro de 2023.

PAULO GONET BRANCO